

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1791/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 1.113.323,00 (Um milhão, cento e treze mil, trezentos e vinte três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE FINANÇAS		
0501	DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.0006.2012	Manter Atividades da divisão		
3330.93.00.00-487	Indenizações e Restituições	3.1884	550,16
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0016.2020	Manter Ampl/Prog/Transp/Escolar-Fund.		
3390.39.00.00-486	Outros Serviços de Serviços – P.J	3.1161	13.000,00
1300	DEPTO DE VIAÇÃO		
1301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
20.782.0015.1015	Proj/Pav/Estradas Rurais – Pedras Irreg.		
4490.51.00.00-485	Obras e Instalações	3.1903	1.099.772,84
TOTAL DO CRÉDITO			1.113.323,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica de receita orçamentária, sendo:

I – PROVÁVEL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1325.01.05.02.60	Rend. Aplic. Finan – FNDE	3.1161	13.000,00
1325.01.99.39.00	Rend. Aplic. Finan – SETR/ASFALDO 2012	3.1884	550,16
2472.99.99.03.00	Convênio SEIL 064/2013 – CALÇAMENTO	3.1903	1.099.772,84
TOTAL PREVISTO DO PROVÁVEL DO EXCESSO			1.112.772,84
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS			1.113.323,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Doc73128